

# A PRESENÇA DE FAMÍLIAS NEGRAS NO ALTO SERTÃO DA BAHIA NOS OITOCENTOS: Caetité e Rio de Contas

Ivanice Teixeira Silva Ortiz<sup>1</sup>

## RESUMO

Esta comunicação apresenta alguns arranjos familiares negros no Alto Sertão oitocentista. Essas relações são buscadas nas formações constituídas através de laços parentais sanguíneos, afetivos e simbólicos no cotidiano escravista, cujos atores eram mulheres e homens escravos, libertos e livres, ou seja, entre indivíduos submetidos ou não ao cativeiro e com status jurídicos diferentes. As experiências dos segmentos familiares estão sendo reconstituídas nas vilas de Caetité e Rio de Contas a partir do trabalho com fontes de origem jurídica e paroquial. Ressaltamos que as diferentes formações familiares foram cruciais para o panorama econômico, social e cultural da região e para as diferentes manifestações de resistência no universo escravista.

**Palavras- chave:** Família negra, Escravidão, Alto Sertão.

Antonia, escrava de Angelo Custodio Villasboas, filha legítima de Antonio Angola e Rosa Angola, escravos do mesmo, batizada em 18 de junho de 1829 pelo vigário Sabino Gomes de Azevedo é uma das mulheres e homens que reafirmam com suas trajetórias a presença e importância da família negra no Alto Sertão oitocentista. O registro consta no livro de batismo do acervo da Igreja Senhora de Santana de Caetité que apresenta registros de batismos de indivíduos de estatutos jurídicos diferentes entre 1828 e 1832 e aponta para a existência de arranjos familiares. Esse livro definiu o tema deste artigo: *a presença de famílias negras no Alto Sertão da Bahia: Caetité e Rio de Contas*.

Este sertão, no século XIX “de espaço vazio do imaginário colonial converteu-se, quase de súbito, no eldorado de ávidos aventureiros na corrida do ouro” (NEVES, 2007, p. 22). Sua ocupação provou uma dinâmica social e organizacional singular, que possivelmente contribuiu para peculiaridades nas famílias negras, importantes para a dimensão cultural e econômica tanto regional quanto nacional. Ainda há o desconhecimento da organização familiar de locais com o perfil que este artigo pretende apresentar, que não foram grandes centros do tráfico africano e cuja produção se destinava ao mercado interno.

A historiografia brasileira do início do século XX tinha como referência para suas análises sobre escravidão as grandes propriedades. Teorizava-se a impossibilidade de se estabelecer laços de solidariedade entre os cativos e, portanto da constituição da “família escrava”. Partia da premissa que a camada escrava como grupo subalterno era totalmente controlado por seus proprietários e inviabilizado de estabelecer relações sociais que possuíssem significado. O sistema escravista estaria vinculado à destruição da família e a regras intransponíveis, os mecanismos de rebeldia pareciam inexistir. Entre as fontes utilizadas por essa corrente historiográfica tradicional estavam os relatórios oficiais, relatos e crônicas de viajantes, que compunham uma visão parcial e unilateral do olhar do viajante<sup>2</sup>. A abordagem na perspectiva da antropologia- cultural nessa corrente está presente nas obras de Gilberto Freyre e como observa Sheila Faria: “foi Gilberto Freyre o grande idealizador da noção de família que predominou durante décadas na historiografia brasileira- a família patriarcal”<sup>3</sup>.

A partir de 1960 novos estudos passam a questionar a concepção freyriana e a historiografia brasileira passa pela vertente que compreende o escravo apenas como componente dentro do processo de produção. Os chamados historiadores de influência marxista direcionam seus estudos para as minorias<sup>4</sup>. Os intelectuais revisionistas de Freyre pontuam a escravidão no universo de mercado do capitalismo e destacam a violência do cativo, ao passo que negam ao cativo o papel ativo por ser nesse modelo de produção uma vítima. Quanto o significado da família no contexto escravista não é dado por essa corrente uma maior relevância. O sistema que extinguiu os cativos pela escravidão não teria dado a possibilidade de constituírem relações familiares e de parentesco, portanto, a resistência a escravidão não estaria nas relações familiares, mas nas estratégias diretas contra o regime escravista.

A partir de 1980 a historiografia caminha com a nova vertente da História Social da Cultura, o domínio dos trabalhos com análises econômicas- sociais é rompido com a presença de novos trabalhos que transitam no campo das mentalidades, da história social e cultural com novos suportes teóricos e novas fontes. Um dos temas que passa a ser avaliado é o da família e muitas vezes em compasso com a demografia histórica. O uso de documentos cartoriais possibilita o estudo mais complexo da família negra ao permitir através de dados demográficos constatar a formação e organização de espaços e arranjos familiares diferenciados do padrão tradicional: casa grande e família extensa. Os estudos rompem com a visão tradicional e negativa da inexistência das famílias escravas e comprovam não só sua existência, bem como suas diferentes formações e mais, o seu significado para as vidas dos negros cativos, libertos e livres. O

escravo do estado de anonimato, de sujeito passivo passa a condição de agente histórico com autores como João José Reis, Robert W. Slenes e Sidney Shalhoub.

Na historiografia baiana há trabalhos que tratam profundamente sobre tema na dimensão espacial de Salvador, Recôncavo e Sul baiano, como o estudo de Isabel Reis, que afirma o extenso relacionamento entre escravos e a diversificada rede de parentesco. Sua abordagem questiona a identificação do escravo como coisa ao enfatizar nesse universo familiar a vida afetiva. Considerações sobre família também aparecem em capítulos de trabalhos com outros temas centrais como o de Kátia Mattoso e Stuart Schwartz. São trabalhos que mostram a existências das famílias negras, escravas e relações de compadrio nos universos rural e urbano.<sup>5</sup>

Este texto pretende apresentar através de dois registros de fontes diferentes, uma de origem paroquial e outra de origem jurídica a presença das famílias negras na região que compreende as vilas de Caetitê e Rio de Contas, nas datas limites de 1828 e 1888. O período é marcado por grandes mudanças, porque se insere entre um período de crise do tráfico de escravos internacional e a abolição da escravatura. No mesmo momento também ocorria a substituição de atividade econômica majoritária, a mineração aurífera, e um aumento da atividade de gêneros alimentícios, em decorrência desse episódio acentuou-se a venda dos cativos para o oeste cafeeiro<sup>6</sup>. Mais um elemento de mudança é o status das vilas que se modificam no período, Caetitê e Rio de Contas chegaram ao status de vilas respectivamente em 1810 e 1725.

A ocupação desse sertão oficializada nas fundações das vilas esteve inserida nos moldes da colonização portuguesa com instalação de instituições oficiais para atender a organização econômica e a ocupação jurídica do espaço como aponta o documento de criação da Vila de Rio de Contas:

[...] para que os moradores deles possam com mais comodidade mudar a sua habitação para a Villa, e logo determinará o lugar da praça, no meio da qual se levante o pelourinho e se assinale para edifício da Igreja, lugar capaz de receber suficientemente o numero de fregueses e faça delinear por linhas retas áreas para casas com seus quintais, e se 4 designe o lugar para edificar a casa da Câmara, Audiência, Cadeia, e mais oficinas públicas, e que todas devem ficar na área determinada (AMRC. Carta Régia de 1725).

A rotatividade do contingente humano em passagem não impossibilitou a formação de uma população fixa, fruto da miscigenação entre índios, negros e brancos. O sertanejo tropeiro, índio, caboclo ou negro estão historicamente situados como agentes históricos de um espaço social singular que consolidou estratégias de

dominação e organização espacial onde a presença feminina das mulheres negras e as diferentes formações familiares negras foram fundamentais.

Essa presença dos arranjos familiares está explícita nas fontes cartoriais e paroquiais de Rio de Contas e Caetité. Caetité teve inclusive na construção da capela de Sant'ana a oficialização de sua primeira instituição religiosa. A soberania do poder católico da instituição era exercida não só na dimensão espiritual como temporal com forte interferência nas decisões políticas da região. No século XIX entre o Estado representado pelo judiciário e a Igreja havia uma disputa evidente em impasses com o juiz de paz que em seções da Câmara solicitava esclarecimentos sobre a cobrança de dízimos e vendas de escravos, já que não tinha o controle sobre a atividade escravista do clero. A Igreja não só dispunha da força de trabalho do escravo como possivelmente usufruía diretamente do mercado escravista.<sup>7</sup>

O relato de batismo que abre esse artigo é proveniente de uma fonte paroquial, que compreende os anos de 1828- 1832. Apresenta o batizado da escrava Antônia, filha de uma relação legítima entre dois escravos de um mesmo proprietário. A união legítima na região certamente respondia a influência direta da Igreja criada em 1724 que exercia forte influência na vida das pessoas, o que é percebida na escolha do nome da antiga freguesia por ocasião da sua elevação a categoria de vila: Vila Nova do Príncipe e Santana de Caetité. Também foi incentivada pelos proprietários para solucionar a questão do custo da aquisição de mão de obra escrava, seria um incentivo a criouliização. Kátia Almeida ao estudar a prática de alforria no município de Rio de Contas no século XIX, Kátia enfatiza que “a população cativa do alto Sertão tinha uma taxa de sobrevivência que possibilitava a produção natural da mão de obra escrava, o que se confirma no alto índice de escravos nascidos no Brasil” (ALMEIDA, 2006, p.91). No entanto, todas essas possibilidades não transitam sozinhas, não são absolutas, estão juntas ou paralelas a certeza de escolhas de arranjos legítimos e consensuais feitos pelos próprios negros atendendo seus diferentes sentimentos e projetos.

No registro de batismo de Antonia está bem especificada a condição de cativa e a identificação da nação de seus pais, quanto aos padrinhos também escravos, consta os nomes de batismo e de seus proprietários. É possível afirmar que muitos batizados aconteciam no mesmo dia, e várias crianças livres e escravas recebiam o sacramento, o que é um indicativo que o batismo se dava muitas vezes em algumas datas preferenciais de forma coletiva. Um indicativo forte dessa tendência são os vários registros de batismos de negros e brancos em livros de assentos e dias comuns. Entre os padrinhos

estão indivíduos de várias categorias sociais livres, escravos e libertos, o que corrobora com as alianças para fortalecer vínculos na comunidade escrava ou livre.

Encontramos também registros de uniões entre escravos e forros o que é um indicativo que essas fontes possibilitarão a reconstituição de famílias com indivíduos de status jurídicos diferentes além de possibilitar perceber algumas redes sociais, traçar o perfil dos nubentes e as escolhas matrimoniais. Foi constatada entre os proprietários vários patentes militares, e entre os cativos a identificação como crioulos, cabras e pardos, muitas vezes não fica claro a condição de escravos ou forros. Apesar da forte criouliização há registros de cativos africanos em fase adulta. Na região estudada possivelmente não havia um grande número de africanos, mas encontramos registros como o do batizado de Alberto, filho legítimo de Domingas africana e Antonio africano escravos de Francisco José de Freitas.<sup>8</sup> Uniões entre africanos, talvez tenham sido realizadas antes da compra ou consumadas nas fazendas dos proprietários já no sertão. Esta é uma questão que estudaremos através do cruzamento das fontes que estamos coletando. O caminhar da pesquisa já indica que são africanos que chegaram à região nos últimos anos de vigência do tráfico vindo provavelmente do Recôncavo Baiano.

Nos registros o número de filhos naturais é maior que as uniões legítimas, o que é um indicativo da presença significativa das uniões consensuais, no entanto, os dois tipos de arranjos são frequentes. Entre as uniões legítimas chamou atenção à ocorrência de várias dessas uniões entre escravos de um mesmo proprietário como do Alferes Jorge da Silveira. Pode ser um indicativo da formação cristã católica do alferes, da necessidade de fomentar mão de obra na situação adversa de compra ou da iniciativa dos escravos de manter laços maritais. Também há vários registros só em nome da mãe constituindo, portanto possivelmente famílias matrifocais. Encontramos ainda registros de filhos só no nome do pai, o que é mais raro, e que pode indicar a ausência materna pela venda ou morte em decorrência do parto.

Sheila Faria na sua obra de 1998 “A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial” constata a fundamental importância que a família exerce na montagem e funcionamento das atividades econômicas coloniais. Ela entende família como algo que transcende os traços consanguíneos e de coabitação. E reitera que suas diferentes formações possibilitaram ao cativo, uma estabilidade e mobilidade social. A suposta fragilidade feminina e a necessidade da proteção masculina atravessavam os extratos sociais priorizando o casamento e até mesmo o concubinato como um mecanismo de honra. (FARIA, 1998, p.138). Um dos primeiros trabalhos a citar a existência da família escrava na Bahia foi Kátia Mattoso, “Ser escravo no Brasil”

publicado em 1982. Ela defende que os escravos e os senhores escolhiam os pares para o casamento, e que as famílias escravas quando constituídas eram solúveis, pois, estavam submetidas às investidas do sistema da escravidão e as vontades do senhor. Assim, o casamento estava suscetível ao desamparo pelo Estado e a separação, a Igreja não assegurava a união, o senhor tinha o poder de desfazer o enlace religioso. Segundo a autora muitas das famílias, incluindo as negras, não eram legalizadas, pois eram formadas por mães e filhos. Um filho ilegítimo era uma desonra para a mãe, mesmo sendo negra. Essa dimensão da vida familiar era a realidade da escrava Gaudência, negra crioula, escrava do Cap. Antônio Calixto de Oliveira acusada de infanticídio.<sup>9</sup>

Segundo as testemunhas, ela tentou encobrir o fato de ter ficado pejada na condição de viúva. Gaudência era viúva, mãe de dois filhos e estava grávida do terceiro. Ela relatou que não disse a ninguém por ser viúva, mas também por temer seus senhores e seus pais. No caso da escrava, não é exagero afirmar que a gravidez em tais circunstâncias, independente de como foi concebida, seria um obstáculo a sua aceitação nos espaços que coabitava. Ela estaria exposta a depreciação pública, familiar e aos castigos do senhor.

Esse caso demonstra a formação de famílias com escravos em tenra idade, já que a mesma acreditava ter 16 anos. Nesse caso encontramos entre os mesmos sujeitos diferentes formas de organização familiar, a primeira composta antes da viuvez por uma família nuclear, logo após a morte do cônjuge ela se configura por matrifocal. Se considerarmos que mãe se referiu em seu depoimento sobre o temor aos pais pode ser que o núcleo familiar fosse todo do mesmo plantel constituindo uma família extensa com três gerações vivendo: avós, pais, filhos escravos. O sigilo sobre a prenhez por ser viúva, por temer seus senhores e pais, é reflexo da dor secreta de mãe e da prisão do luto. Mostra vários medos da mulher escrava no sertão, prisioneira da simbiose social metafórica: mulher escrava/ escrava mulher, mas também apresenta o abortício como uma das formas de resistência. O caso de Gaudência expressa o vínculo entre os laços familiares e sentimentos, mostra nesse conjunto de relações pessoais estratégias na experiência cruel do cativo.

Os custos da compra do escravo africano somado a crise mineradora, e o processo de crioulação são indicativos da presença e importância da família negra no Alto Sertão. Nosso estudo é uma tentativa de mostrar que a vida familiar dos escravos era frequente e que suas experiências familiares são fundamentais para compreender as diversas estratégias de resistência. As experiências familiares de negros escravos e

livres poderão apresentar uma realidade social distinta àquela do sertão desenhado por famílias brancas.

---

<sup>1</sup> Ivanice Teixeira Silva Ortiz, professora auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologias de Eunápolis, Campus XVIII- UNEB, mestranda em História Regional e Local-UNEB.

<sup>2</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 29. ed. Rio de Janeiro: Record. 1992.

<sup>3</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.252.

<sup>4</sup> Este tipo de enfoque predomina desde pelo menos os trabalhos da denominada Escola Sociológica Paulista (cf. Florestan Fernandes, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, 2 vols., São Paulo, Editora Ática, 1978; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed., São Paulo: UNESP. 1997.

<sup>5</sup> Ver SCWHARTZ, Stuart. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras. 1988. MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

<sup>6</sup> NEVES, Erivaldo Fagundes (org.). *Caminhos do Sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos Sertões da Bahia*. Salvador: Arcadia, 2007.

<sup>7</sup> APMC: Atas da Câmara de 1838-1842, maço 01, p.59.

<sup>8</sup> Livro de registro de batismo do acervo da Igreja de Santana, p. 45 de 14/06/1830.

<sup>9</sup> AMRC. Processo-crime de 18/8/1882, fl.4-7-13.